



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4150/2024

Exonera a Sra. Lidiane Alves de Meira, do cargo temporário de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **LIDIANE ALVES DE MEIRA**, portadora do CPF n.º 096.535.619-10, do cargo temporário de Professor (20 horas), a partir de 04 de março de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do
ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

